



DELIBERAÇÃO Nº 001/10 – CME APROVADA EM 09/03/2010.

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

ASSUNTO: Cronograma e Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2010.

RELATORES: Membros da Comissão de Legislação e Planejamento: Eloina Chaves, Circe Colleone, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Leis Municipais nº 5.172 de 26 de maio de 1995 - de criação do Conselho Municipal de Ensino e nº 7.423 de 17 de dezembro de 2003 – de Alteração da Lei do CME e nº 7.081 de 30 de dezembro de 2002 – do Sistema Municipal de Ensino, consubstanciado pela indicação nº 001/10 da Comissão de Legislação e Planejamento.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Cronograma Anual e respectivo Calendário, das Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa para o ano de 2010, na forma dos anexos que a esta se incorpora.

Parágrafo Único. Qualquer alteração do Cronograma e Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Educação com “*ad referendum*” do Conselho Pleno.

Art.3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 09 de março 2009.

MARLI DE FÁTIMA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Educação



INDICAÇÃO Nº 001/10

APROVADA EM 09/03/2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

ASSUNTO: Cronograma e Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2010.

RELATORES: Membros da Comissão de Legislação e Planejamento.

1. RELATÓRIO:

A Comissão de Legislação e Planejamento, em cumprimento as normas contidas nas Leis nº 5.172 de 26/05/95 e nº 7.423 de 18/12/2003 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação-CME – Decreto nº 1.820 de 11/12/07 e demais legislação vigente, após reunião plenária com a apreciação e votação das demais comissões, propõe a Deliberação referente ao Cronograma e respectivo Calendário Anual – 2010 – das reuniões deste CME.

1.1. O Cronograma e Calendário Anual das Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa-CME-PG, sendo instrumentos primordiais de organização e planejamento dos trabalhos inerentes as atribuições de sua competência, visam os seguintes objetivos:

a) Instituir o cronograma básico e calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Pleno e das Comissões do CME:

- Comissão de Legislação e Planejamento;
- Comissão de Educação Infantil;
- Comissão de Ensino Fundamental;
- Comissão de Educação Especial/Inclusiva e
- Comissão de Educação de Jovens e Adultos.

b) Estabelecer prazos para análises e emissão dos pareceres e deliberações referentes aos processos protocolados e demais assuntos previstos nas pautas das reuniões, às comissões e ao plenário, considerando-se as normas contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Considerando-se os objetivos propostos, apresentamos ao Conselho Pleno, a minuta de Deliberação, em anexo.

É a Indicação.

Ponta Grossa, 09 de março de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E PLANEJAMENTO:

CIRCE COLLEONE

ELOINA CHAVES

MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES